CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 010/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ LÚCIO BATISTA, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 2º, da Resolução Nº. 004/2010, vêm à presença de Vossa Excelência **REQUERER** a prorrogação do prazo por mais 60 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por meio da referida resolução.

Termos em que,

Pedem e esperam deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 29 de março de 2011.

JOSÉ LÚCIO BATISTA
Presidente da CPI

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 04 / 04 / 11
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a impossibilidade prática de analise da volumosa documentação de oitiva de testemunhas, fase necessário prorrogar o prazo de duração da Comissão, a fim de se preservar o compromisso com correta fiscalização e eficiência dos trabalhos do legislativo.